

LEI MUNICIPAL N° . 1078/2021.

*Dispõe sobre denominação da "RUA
ALTAMIR MANUEL DA SILVA."*

O Povo do Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal Afrânio Alves Mendonça Neto sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ALTAMIR MANUEL DA SILVA a atual identificada pelo código "A", localizada na saída para Abaeté, confrontando com as Ruas Elói Leite Praça e Gustavo Soares Branco.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 05 de novembro de 2021.

AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publicado, por publicação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 05 / 11 / 2021

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

JUSTIFICATIVA

Altamir Manuel da Silva, vulgo "Tamiro Muxiba", nasceu em Paineiras em 30 de agosto de 1941. É filho de João Manuel da Silva e Antônia Aniceta Silva. Foi casado com Dona Lídia, união da qual advieram 5 (cinco) filhos. Altamir, por muitos anos morou em Brasília/DF, entretanto, não aguentou a saudade de sua terra natal e após alguns anos retornou a suas origens.

Altamir trabalhou durante toda a sua vida com serraria e serviços rurais. Sempre foi um bom marido, bom pai, bom amigo e um cidadão íntegro. Ele foi e ainda é reconhecido em toda a cidade por ter sido pessoa humilde, honesto, trabalhador e prestativo. O ora homenageado faleceu em 2019, na cidade de Paineiras, em virtude de um infarto.

Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão paineirense, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Paineiras, 03 de novembro de 2021.

Alex Rodrigues dos Santos

Vereador – DEM